

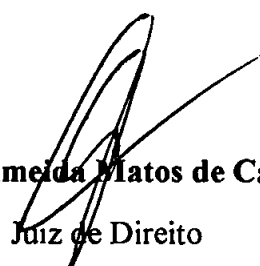
1035

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAGÉ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Dr. Domingos Bellizze, 178, centro - Magé/RJ.

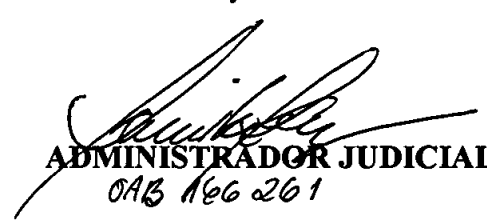
Processo: 0000698-80.2001.8.19.0029

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos quinze de maio de 2018, nesta cidade de Magé, na sala das Audiências deste Juízo, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO**, Juiz de Direito em Exercício nesta vara, comigo Escrivão que este subscreve, compareceu o(a) Sr.(a) Jamille Medeiros de Souza – OAB/RJ 166.261, representante do escritório de advocacia **Nery & Medeiros Sociedade de Advogados** estabelecido na Avenida Almirante Barroso, 97, salas 407/409, Centro, RJ, e-mail medeiros@cmnm.adv.br, qual o MM Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a função de Administrador Judicial, e que desempenhará suas funções na forma dos incisos I e II do caput do artigo 22 da Lei 11.101/05, sem prejuízo das atribuições dos dispostos do artigo 27 do mesmo diploma legal na hipótese de não ser constituído o Comitê de Credores (art. 28 L.R.F.), cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo comissariado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, _____ Carlos Murilo dos Santos Nascimento mat. 01/26.576 – Chefe de Serventia Judicial, subscrevo.


Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Juiz de Direito


ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB 166 261